PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 03/87 (RETIFICAÇÃO)
LICITAÇÃO: MODALIDADE DE CARTA CONVITE
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - GABARDO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CGC/MF sob nº 78.554.847/0001-05, sediada nesta cidade.
OBJETO: Escavação, colocação e reaterro de manilhas de ø 0,80m e ø 1,00m, em diversos locais, cuja especificação consta - do Processo Interno sob nº 11/87.
VALOR: Cz$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos cruzados).
PRAZO: 30 (trinta) dias
RECURSO: Dotação 05.0210585751.06

Campo Largo, 04 de fevereiro de 1987.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/87
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ECOL LTDA.
CGC/MF nº 75.589.416/0001-96, sediada à Rua Bento Lago,225, Bairro Uberaba, Curitiba-PR.
OBJETOS: Supressão dos Itens 3.05 e 3.06 da carta proposta - integrante do Processo Administrativo nº 4.139/86, originário do Contrato primitivo lavrado às fls. - 84, 84v, 85 e 85v do Livro nº 4.
VALOR: O valor do Contrato primitivo passa a ser Cz$ .... 9.439.890 (nove milhões, quatrocentos e trinta e - nove mil, oitocentos e noventa centavos).
RECURSOS E PRAZO: Continuam inalteradas as disposições constantes no Contrato originário.

Campo Largo, 16 de fevereiro de 1987.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 100/86 "

Data:- 30 de dezembro de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 40.698,30, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 663, de 02/12/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 40.698,30 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito cruzados e trinta centavos), nas dotações orçamentárias do FUMREBON, a seguir:

101 - Secretaria de Administração	
101.06070212.01 - Serviços de Administração	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,62
102 - Departamento de Manutenção	
102.06281782.02 - Manutenção do FUMREBON	
3.1.2.0 - Material de Consumo	28.952,35
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	11.745,33
TOTAL	Cz$ 40.698,30

Art. 2º - Para dar cobertura ao artigo anterior é indicado o excesso de arrecadação no valor de Cz$ 11.843,30 (onze mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos), e anulação da seguinte dotação orçamentária:

102 - Departamento de Manutenção	
102.06281782.02 -Manutenção do FUMREBON	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	28.855,00
TOTAL	Cz$ 28.855,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1986.-

PRIMEIRA VARA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA ABAIXO:
A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, JUIZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER que por este Juizo e Secretaria se processam os autos da Ação Ordinária de número: 738.746-6, movida por UNO A ERRE ITALIA SPA E OUTROS contra o INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL — I.N.P.I. E OUTRO, nos quais foi pedida, por CINDAM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDUSTRIA AMERICANA LTDA., a Citação por Edital da firma UNO-A ERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., na pessoa de seu representante legal, senhor DIRK STROOM ENBERGH, para contestar a Reconvenção proposta pela mesma nos referidos autos. E, tendo sido deprecado ao Juizo Federal da Quarta Vara da Seção Judiciária do Estado do Paraná, objetivando a intimação do mesmo, não tendo sido encontrado naquela Seção Judiciária. E, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital a fim de CITÁ-LO para todos os termos da referida Ação Ordinária, tudo conforme o despacho ali proferido, que adiante segue transcrito: "Expeça-se Edital com o prazo de trinta dias. — Rio, 30/01/87. (a) Tânia de Melo Bastos Heine — Juiza Federal da Primeira Vara. "DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Manoel Antônio Filho, Atendente Judiciário, datilografei. E eu, Jaci de Souza Novellino, Diretora em Exercício da Secretaria, subscrevi. (a) Tânia de Melo Bastos Heine — Juiza Federal da Primeira Vara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 011/87 "

Data:- 29 de janeiro de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 087/87,

R E S O L V E:

conceder a FLORIPA SILVESTRE SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Padrão "B", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 25 de janeiro de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento) tudo de acordo com o art. - 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de janeiro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 015/87 "

Data:- 16 de fevereiro de 1987.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 450.000,00 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 687, de 25/11/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), na seguinte dotação orçamentária:

07.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.03 - Divisão de Esportes	
08462231.18 - Aquisição de Equipamentos Esportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cz$ 450.000,00

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do presente crédito suplementar, decorrerá da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Gabinete do Diretor	
03070251.02 - Construção e Reforma de Prédios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cz$ 450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 016/87 "

Data:- 26 de fevereiro de 1987.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 526.123,00 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 687, de 25/11/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 526.123,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três cruzados), na seguinte dotação orçamentária:

11.00 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03 - Divisão de Serviços	
10603251.13 - Aquisição de Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cz$ 526.123,00

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do presente crédito suplementar, decorrerá da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Gabinete do Diretor	
03070251.02 - Construção e Reforma de Prédios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cz$ 526.123,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 26 de fevereiro de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO.SR.OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIRCUNSCRIÇÃO - CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

CÓPIAS MARECHAL S/C LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 554, centro, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Circunscrição, Campo Largo, Paraná sob nº 39, do livro A/1 de pessoas jurídicas, em 21/março/80, por seus sócios : LAURA MOSELE ANDRADE, brasileira, casada, do-lar, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, 1035, centro, portadora da CIRG sob nº 1.210.290- expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, CPF-MF nº 111.094.089/00 e FLORESTINA ANDRADE STOCO, brasileira, casada, do-lar, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, 1035, centro, portadora da CIRG sob nº 939.090 - expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, CPF-MF nº 321.714.559/34, requer o Registro Especial como Microempresa para o que comunicam, sob as penas da lei, que o volume da receita bruta anual da empresa não excedeu no ano de 1985 e 1986, o limite de 10.000 (dez mil) ORTNs, cada ano, cujo valor é o de janeiro dos respectivos anos e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei Federal nº 7.256, de 27 de novembro de 1984

Nestes Termos,
P.Deferimento

Campo Largo, 11/Março/87

LAURA MOSELE ANDRADE FLORESTINA ANDRADE STOCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 019/87 "

Data:- 16 de março de 1987.-

Súmula:- Aprova plano de arruamento conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 19, do Livro nº IV, da Lei nº 444, de 27 de dezembro de 1978 e o processo administrativo protocolado sob nº 0571/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Diretrizes de Arruamento do "LOTEAMENTO HUBER", situado no lugar denominado Campo Reuno-Rocio, nesta cidade, pertencente a MINA KLARA HUBER & CIA. LTDA., estabelecida no processo administrativo nº 0571/87, observadas as seguintes condições pelos proprietários e interessados:

I - execução da limpeza do terreno, movimento de terra e ensaibramento das ruas nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, correspondendo a área de 9.672,00 m2 e de parte da rua Vereador João de Oliveira Tigrinho, correspondendo a área de 316,74 m2;

II - execução de galeria de águas pluviais correspondendo:

a) - 600,00 metros de valas a céu aberto;

b) - 23,00 metros de canalização de travessias de ruas com tubos de concreto armado com diâmetro de 0,40 metros, inclusive assentamento e rejuntamento com argamassa.

III - o prazo para execução das obras referidas será no máximo de 01 (hum) ano a contar da vigência do presente decreto;

IV - para garantia da realização das obras referidas nos ítens I e II, será caucionada em favor do Município de acordo com o artigo 20, seção IV, Livro IV, da Lei 444/78, a área equivalente a 3.311,88 m2 calculada pelo Departamento de Urbanismo no valor global de Cz$ 827.970,00, correspondendo aos lotes nºs 31, 32, 33 e 34, todos da quadra 6;

V - a área a ser cedida ao Município, para os fins do artigo 23, do Livro IV, da Lei nº 444, de 27/12/78, é de ..... 2.299,64 m2, localizada na quadra 6, lote nº 30 e quadra 7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 020/87 "

Data:- 16 de março de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0981/87,

R E S O L V E:

conceder a ANA DE JESUS PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 15 de fevereiro de 1987, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 021/87 "

Data:- 16 de março de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0728/87,

R E S O L V E:

conceder a MARIA FERREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 12 de fevereiro de 1987, o qual somado aos anterires já concedidos perfaz um total de 255 (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO LARGO NA II FESTCAR DE ARAUCARIA

Campo Largo se fará representar na II FESTCAR de Araucária, já tendo sido classificados na primeira seletiva realizada dia 7 p.p. João José — acompanhados pelo conjunto Entrada Franca — Grupo Embalo Jovem Girassol — Rogério Rocha — Dinarte — Celso Alves e Cláudio Valderi e Valdecir. Dias 20 e 21 às 20:00h no Ginásio Joval de Paula no Parque Cachoeira em Araucária serão Realizadas as Eliminatorias e dia 22 domingo, às 17:00h serão proclamados os finalistas e vencedores.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias de João Maciel da Rocha e seus porventura sucessores e dos interessados, incertos e desconhecidos:

O DOUTOR JOAO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Civel trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIAO N.º 37/87 em que é requerente STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 507,50m2, situado nesta cidade de Campo Largo fazendo confrontacões com CERÂMICA IGUASSU S/A., arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 01 de junho de 1987 às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes que o prazo para constestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestação a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, aos dezessels dias do mês de fevereiro de 1987. Eu, Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel usucapiendo ou seus sucessores.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANA ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Civel tramita em seus regulares termos uma ação de sucapião sob o n.º 15/87, em que é requerente LUIZ GIONEDES e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 103.503,00m2, situada no lugar Quarteirão "ITAQUI" Municipio e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: LUIZ GIONEDIS, EDILBERTO RIVABEM e ESTRADA DOM RODRIGO. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 28 de maio de 1987, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Clentes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse do requerente. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também de que o prazo para contestação digo que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivão o subscrevi e assino por ordem do Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito. — T.Q.F.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivão

AO OFICIAL DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO LARGO — PR.

LINDOMAR FEUSER brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Largo, PR., à Rua Goiás 197, Jardim Esmeralda, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1.619.136, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 316.290.249-53. GUIDO FEUZER, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Largo, PR à Rua Goiás, 197 Jardim Esmeralda portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.423.125-7 e CPF n.º 504.515.539-34. ERVINO FEUSER, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Largo, Pr, à Rua Goiás, 197, Jardim Esmeralda, portador do Título Eleitoral n.º 35.020, 9.ª Zona 122.ª Secção e CPF n.º 176.673.609-00, sócios componentes da sociedade em constituição sob nome comercial de "EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FEUSER S/A LTDA" com sede e foro à Rua Goiás, 197, Jardim Esmeralda, Campo Largo, Pr. requerem o Registro Especial da sociedade como Microempresa, para o que declaram sob as penas da lei que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite previsto no art. 2.º da Lei Federal n.º 7.256, de 27 de novembro de 1984, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da referida lei.

Nestes Termos P. Deferimento
Campo Largo, 03 de julho de 1986
a) LINDOMAR FEUSER
a) GUIDO FEUSER
a) ERVINO FEUSER

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PR. etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 23/87, em que é requerente LUIZ FERNANDO BIANCO, sua mulher e outros e requerido este Juizo, alegando que mantem posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com:......... 618.228,00m2, situado no lugar denominado RODEIO — Municipio de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: — RUA MARIA LUIZA F. PACHECO, RIO IGUAÇU, HERDEIROS DE GALDINO CHAVES. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 14 de abril de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse dos requerentes. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Marilena Vidal Patiño) Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

Merilena Vidal Patiño
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto a presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Civel tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 528/86, em que é requerente SERGIO EDUARDO ROSSA e sua mulher e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terra com ..... 3.327,56m2, situado no lugar denominado FERRARIA, Municipio e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: - ESTRADA MATO GROSSO, MANOEL DE SOUZA, ERMINIO MASSUCHETTO E ESTRADA DA COLÔNIA. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 14 de abril de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, cientes também de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse dos requerentes. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito. -T.Q.F.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTRESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. ...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 500/86, em que é requerente EDY PADILHA FERREIRA e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 31.262,50m2, situada no lugar denominado Quarteirão Rodeio Chapada, Município de Bolsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná fazendo confrontações com: ANTONIO MACHADO, RAUL DA LUZ NEGRÃO, VITÓRIO MORAES, JOANIM BIANCO e ESTRADA MUNICIPAL. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 07 de abril de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse do requerente. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

Escritório Imobiliário Fabris

Rua Prof. João Batista Vallões, 585
Fone 292-1505 — CRECI N.º 3.123

VENDE

Um lote de terreno medindo 24,00m com frente para a Rua Sete de Setembro, com 21,50m de fundos, contendo uma casa mista com a área de 120,00m2, e demais benfeitorias.
Preço e condições a combinar.

Um lote de terreno com a área de 800,00m2, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, próximo ao Estádio do Fanático Futebol Clube.
Preço e condições a combinar.

Um lote de terreno medindo 15,00m de frente por 50,00mts de fundos, com algumas benfeitorias, localizada à Rua Osvaldo Cruz, próximo da Panificadora Tio Patinhas.
Preço e condições a combinar.

Dois lotes de terreno medindo 25,00m de frente por 60,00m de fundos, localizados na estrada que vai para a Lorenzeti.
Preço e condições a combinar.

Uma chácara com a área de 5 alqueires, com casa de alvenaria, casa para caseiro, luz, água, tanque, rio e demais benfeitorias, a 1 km do asfalto.
Preço Cz$ 550.000,00.

Um lote de terreno medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundos, localizado no Loteamento Jardim Rivabem.
Preço Cz$ 25.000,00.

BOUTIQUE DI SCALLA

ARROJADA — BONITA — ESPORTIVA E MUITO MAIS.

ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Móveis Gaideski

SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR

LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108
FONE: 292-3480
FÁBRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194
FONE: 292-2113

AO OFICIAL DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO LARGO - PR

BERNARDO MUCHINSKI, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Largo, Pr., à Rua Dr. Dante Portugal Castagnolli, 97, Santa Terezinha, portador da Carteira de Identidade civil RG n.º 3.228.771-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 201.957.709-78 e JORGE MUCHINSKI, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Botiatuva, Rua Principal s/n.º, Campo Largo, Pr., portador da Carteira de Identidade civil RG n.º 1.594.842 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 353.251.519-91, sócios componentes da sociedade em constituição sob nome comercial de "EMPREITEIRA J.B. MUCHINSKI S/C LTDA.", com sede e foro em Campo Largo, Pr., à Rua Dr. Dante Portugal Castagnolli, 97, Santa Terezinha, requerem o Registro Especial da sociedade como Microempresa, para o que declaram, sob as penas da lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite previsto no art. 2.º da Lei Federal n.º 7.256, de 27 de novembro de 1984, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3.º da referida Lei.

Nestes Termos
P. Deferimento
Campo Largo, 01 de setembro de 1986.
a) BERNARDO MUCHINSKI
a) JORGE MUCHINSKI

GADENS-LTDA
Materiais de Construção

SE UM DIA QUISERES SUBIR NA VIDA, NUNCA SUBA PISANDO NOS OUTROS, SEJA VOCÊ MESMO SUA ESCADA PARA ALCANÇAR SEU IDEAL.

AVENIDA PE. NATAL PIGATO, 1.581
FONE: 292-1621
CAMPO LARGO — PARANÁ

ALUMÍNIO GUARANY LTDA.
ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
José Francisco Andreassa
Diretor Proprietário
Rodovia do Café - Km 24, n.º 4.157 — Fones: 292-1092 e 292-1945
Caixa Postal 705 — End. Telegráfico: "Alumínio" — Campo Largo - PR

FUNERARIA BALSA NOVA
ATENDEMOS 24 HORAS POR DIA EM QUALQUER LOCALIDADE.
FONE: 292-4373
Proprietário: ANTONIO WALDIR ZANETTI
Estrada Mato Grosso — Itaqui — Balsa Nova — Paraná

Clínica de Fisioterapia e estética S/C Ltda.
ATENDIMENTO PELO INPS E BANCO DO BRASIL
RUA CENTENÁRIO, 2035
(EM FRENTE AO BAR DO CARLITO)
FONE: 292-3933

LANÇAMENTOS E NOVIDADES

Akontesse modas

Em Campo Largo
MODA AKONTESSE. AKI
XV de Novembro, 2331
Fone: 292-2188

FRATELLI - MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
BOM GOSTO E A BELEZA OCUPAM ESPAÇOS E FORMAS DEFINIDAS EM:
"VOCÊ IMAGINA, FRATELLI PRODUZ"
FONE: 292 4154 — AVENIDA DES. CLOTARIO PORTUGAL, 410 - C.L.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR